



**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S/A – AFEAM**

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADO: ERINILTON DA COSTA RODRIGUES

OBJETO: Prorrogar, pela segunda vez, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do contrato original.

PRAZO: De 90 (noventa) dias 4.4.2019 a 4.7.2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a ser pago em 3 (três) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 3º, da Lei nº 8.245, de 1991, e na Cláusula Segunda do contrato original.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 7.5.2019.


MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

**HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES
PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2018 - HPSAPBA, para prestação de serviços de locação de container com ar condicionado.

CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.945.140/0001-44.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de container com ar condicionado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 3.215,00 (três mil duzentos e quinze reais). **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 347/2018 – CGL, conforme Portaria 12/2018-DG/HPSAPBA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2019. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017125.000003/2019 – HPSAPBA.

Manaus, 08 maio de 2019.


Eliane Silva do Nascimento
Direção Geral do HPSABPA

**HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES
PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 19/2019

ESPÉCIE: TAC nº 19/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2019. **PARTES:** HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa MG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA ME - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços de fornecimento de reagentes com cessão de equipamentos em regime de comodato, referente ao mês de MARÇO de 2019, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da DANFE Nº 3209 emitida em 04/04/2019, no valor de R\$ 69.649,32 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0011; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo:** 017101.010811/2019 – SUSAM; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 08 de maio de 2019.


Eliane Silva do Nascimento
Direção Geral do HPSABPA

**HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES
PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2018 - HPSAPBA, para prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar.

CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa **A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ 05.663.849/0001-69. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.270.126,00 (três milhões duzentos e setenta mil cento e vinte e seis reais). **VALOR MENSAL:** R\$

272.510,5 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e dez reais e cinco centavos). **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 345/2018 – CGL, conforme Portaria 8/2018-DG/HPSAPBA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2019. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017125.000004/2019 – HPSAPBA.

Manaus, 07 maio de 2019.


Eliane Silva do Nascimento
Direção Geral do HPSABPA

**HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES
PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 18/2019

ESPÉCIE: TAC nº 18/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2019. **PARTES:** HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa MG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA ME - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços de fornecimento de reagentes com cessão de equipamentos em regime de comodato, referente ao mês de JANEIRO de 2019, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da DANFE Nº 3209 emitida em 07/03/2019, no valor de R\$ 69.649,32 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0011; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo:** 017101.008446/2019 – SUSAM; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 08 de maio de 2019.


Eliane Silva do Nascimento
Direção Geral do HPSABPA

**HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES
PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 14/2019

ESPÉCIE: TAC nº 14/2019. **ASSINATURA:** 03/05/2019. **PARTES:** HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa RR COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços de manutenção de equipamentos de informática, referente ao mês de JANEIRO de 2019, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da DANFE Nº 407 emitida em 26/02/2019, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo:** 017101.010043/2019 – SUSAM; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 08 de maio de 2019.


Eliane Silva do Nascimento
Direção Geral do HPSABPA

SEAS

PORTARIA Nº097/2019-GSEAS

DESIGNA os servidores responsáveis pelo inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os procedimentos necessários observando em especial a Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos órgãos da Administração direta e Entidade da Administração indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. Que os servidores designados para essa comissão fiquem responsáveis de efetuar a realização dos inventários de bens móveis e materiais da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, dos Centros de Convivência da Família, do Idoso e da Casa do Migrante Jacamim.

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes servidores: Sra. **CAROLINA FREITAS DE CASTRO PAIVA** (matrícula nº 248.122-7A); Sra. **MAYLLA DE MOURA**